## Re: ESCLARECIMENTO - PE 002/ 2024



Ana Gabriela G. Sampaio <gabriela@camaracacapava.sp.gov.br>

Gabriel Costa <gabriel.costa@milclean.com.br> Para Cópia 'Melissa Lemos' <melissa.lemos@milclean.com.br>

2024-08-21 18:59 Data

## Boa tarde, Gabriel!

- 1 Está disposto no item 6.10 do edital.
- 2 Não se aplica.
- 3 Verificar resposta de <u>esclarecimento da empresa M M LICITAÇÕES.</u>
- 4 Conforme o disposto no Anexo II do Edital, o quantitativo de funcionários previsto para o posto com jornada de 12 horas diárias é de 2 colaboradores.
- 5 Verificar resposta de esclarecimento da empresa M M LICITAÇÕES.

At.te,

## Ana Gabriela G. Sampaio

Assessora da Secretaria Geral Câmara Municipal de Caçapava/SP (12) 3654-2056

Em 2024-08-20 17:48, Gabriel Costa escreveu:

Boa tarde,

Gostaria de solicitar esclarecimentos quanto ao seguinte:

- 1 A planilha de custos somente será exigida caso seja solicitado ao pregoeiro ou será obrigatório o envio junto à proposta atualizada? Independente da solicitação
- 2 Caso não seja obrigatório o envio da planilha e não haja indícios de inexequibilidade (menos que 50% do valor estimado), somente será enviada a proposta atualizada ao valor final?
- 3 Já existe a terceirização de mão de obra para os serviços mencionados? Se sim, podem nos informar qual empresa faz?
- 4 O posto de 12 horas diárias deve ser composto por 2 colaboradores em revezamento, correto!?
- 5 Deve-se considerar o intervalo intra-jornada nos custos de todos os postos?

Aguardo esclarecimentos,

Obrigado!

Atenciosamente,











